



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS  
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

## NOTA INFORMATIVA Nº 1/2019 - PLAN/DIVAD/MNBA

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.

Assunto: **Pedido de Esclarecimentos - Concorrência 01/2019**

Senhor Consulente,

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, seguem as seguintes informações:

Pergunta:

"1. Em relação a reserva técnica localizada no primeiro pavimento, durante a visita técnica podemos visualizar alguns moveis e obras de artes apoiados, ou próximos as áreas onde serão realizados os serviços de restauração dos gradis, entendemos que a mobilização destes elementos artísticos do acervo do museu será executada por equipe própria do Museu";

Resposta:

De acordo com o Projeto Básico, Anexo I do Edital, item 3.3.7.1.h: "Todos os equipamentos, mobiliários, objetos, livros, caixas de arquivo, luminárias e demais itens que puderem ser removidos dos espaços onde se realizarão os serviços, serão manipulados, embalados e transportados pela CONTRATADA sob orientação da Fiscalização, cabendo à CONTRATANTE a armazenagem dos mesmos. Aqueles que não puderem ser removidos deverão ser protegidos pela CONTRATADA, sob a orientação da Fiscalização, e mantidos no local de origem. A proteção e transporte das peças do acervo deverão ser feitos sob a orientação e acompanhamento da equipe técnica do museu. Deverá ser prevista a utilização de lona plástica, plástico bolha, TNT, papelão, espuma sintética e compensado 12 mm, conforme as características do elemento a ser protegido".

Pergunta:

2. Em relação a reserva técnica localizada no primeiro pavimento, durante a visita técnica podemos visualizar a existência de exaustores fixados nos gradis que serão restaurados, entendemos que esta mobilização para restauração dos gradis da fachada será executada por equipe própria do Museu, favor confirmar. Diante desta questão, entendemos que é de responsabilidade da equipe técnica do Museu o controle de umidade e poeira destas áreas;

Resposta:

De acordo com o Projeto Básico, Anexo I do Edital, item 3.5.2.2: "Durante o trabalho nas esquadrias deverá ser prevista uma proteção interna em chapa OSB, criando uma área de trabalho junto à esquadria, isolada do restante da sala, formando uma espécie de caixa estanque com cobertura (capela), tendo em vista que os ambientes do MNBA continuarão com seu trabalho de rotina durante a execução das obras. Tais capelas deverão ser executadas com uma porta (visita) e cadeados. As chaves deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO que repassará à Administração do MNBA."

Pergunta:

3. Em relação a sala de restauro/laboratório de papel localizada no primeiro pavimento, entendemos que as proteções específicas e remoção dos aparelhos de ar condicionados fixados nas janelas serão executados por equipe técnica do Museu;

Resposta:

De acordo com o Projeto Básico, Anexo I do Edital, item 3.3.7.1.h: "Todos os equipamentos, mobiliários, objetos, livros, caixas de arquivo, luminárias e demais itens que puderem ser removidos dos espaços onde se realizarão os serviços, serão manipulados, embalados e transportados pela CONTRATADA sob orientação da Fiscalização, cabendo à CONTRATANTE a armazenagem dos mesmos. Aqueles que não puderem ser removidos deverão ser protegidos pela CONTRATADA, sob a orientação da Fiscalização, e mantidos no local de origem. A proteção e transporte das peças do acervo deverão ser feitos sob a orientação e acompanhamento da equipe técnica do museu. Deverá ser prevista a utilização de lona plástica, plástico bolha, TNT, papelão, espuma sintética e compensado 12 mm, conforme as características do elemento a ser protegido".

Pergunta:

4. Em relação ao restauro das esquadrias externas localizadas nos andares de áreas expositivas do Museu, durante a visita encontramos alguns casos em que as esquadrias estão inacessíveis pela face interna da edificação por painéis expositivos e/ou vedações, entendemos que estas vedações serão removidas por equipe técnica do Museu;

Resposta:

De acordo com o Projeto Básico, Anexo I do Edital, item 3.3.7.1.h: "Todos os equipamentos, mobiliários, objetos, livros, caixas de arquivo, luminárias e demais itens que puderem ser removidos dos espaços onde se realizarão os serviços, serão manipulados, embalados e transportados pela CONTRATADA sob orientação da Fiscalização, cabendo à CONTRATANTE a armazenagem dos mesmos. Aqueles que não puderem ser removidos deverão ser protegidos pela CONTRATADA, sob a orientação da Fiscalização, e mantidos no local de origem. A proteção e transporte das peças do acervo deverão ser feitos sob a orientação e acompanhamento da equipe técnica do museu. Deverá ser prevista a utilização de lona plástica, plástico bolha, TNT, papelão, espuma sintética e compensado 12 mm, conforme as características do elemento a ser protegido".

Pergunta:

5. Em relação as portas de enrolar, qual a destinação após a remoção das mesmas?

Resposta:

De acordo com o Projeto Básico, Anexo I do Edital, itens 3.15.1.13, 3.15.1.14: "Todo o material solto existente no entorno e no interior do imóvel que possa ser oriundo do bem tombado deverá ser selecionado, e seu descarte como entulho só poderá ocorrer com a aprovação da FISCALIZAÇÃO. As peças que forem selecionadas serão catalogadas e acondicionadas em local apropriado. A triagem e o descarte dos resíduos da construção deverão seguir as especificações da Resolução nº 307 de 5 de julho de 2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA".

Pergunta:

6. Em relação a entrega da proposta comercial, a planilha contém itens de tabelas de referência de mercado como Sinapi, e composições elaboradas pela a equipe do edital. Deverá ser apresentado composição de itens unitários somente das tabelas de referência ou te todas, inclusive das elaboradas pela equipe do edital? Se sim, qual o modelo que deverá ser seguido para entrega das composições?

Resposta:

De acordo com o Edital. item 10.1.3.3: "Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços". Entende-se que não há distinção entre itens provenientes de tabelas de referência ou não. Não há modelo pré-definido para a entrega das composições, podendo ser utilizado o modelo Sinapi ou outro, conforme exemplo em anexo (0705326).

Esperamos que tenhamos respondidos a todos os seus questionamentos, e ficamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação (CEL-MNBA) da Concorrência nº 1/2019-MNBA



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0705328** e o código CRC **84B577D1**.

Referência: Processo nº 01441.000466/2019-05

SEI nº 0705328